

PORTARIA Nº 245 /82, 021

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.82,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha E-401, AV.CAXANGÁ, com o seguinte itinerário:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Praça de Caxangá (terminal), Av.Caxangá, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti, Av.Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av.Guararapes (Ponto de Retorno);

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

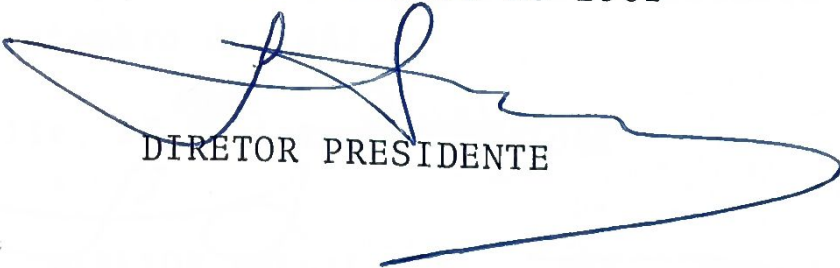
Av.Guararapes (Ponto de Retorno), Av.Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av.Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av.Caxangá, Praça de Caxangá (Terminal);

2 - Fixar em 15(quinze) ônibus do tipo Trólebus a frota para operação da referida linha;

3 - Estabelecer que a mencionada linha seja operada pela COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS-CTU, no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer ainda que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de setembro de 1982.

Recife, 17 de setembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA